

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento imediato de cópia do prontuário médico ao paciente ou ao seu representante legal, nos hospitais públicos e unidades de saúde do Município de Telêmaco Borba, e dá outras providências”, de iniciativa da Vereadora Elisângela Rezende Saldivar e encaminhado ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 08 de outubro de 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente projeto:

Encontra-se adimplado aos preceitos
jurídicos que regem a técnica legislativa,
especialmente os determinados pelo Complemento
95/1993. Portanto, neste punto, ATB a Comissão

Telêmaco Borba, 13 de Outubro 2025.

Advogado (a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 20 de outubro de 2025.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☐ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025,
para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente